



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 62, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o motorista Julio Cesar Anselmo de Castro para se deslocar a cidade de Ouro Fino afim de conduzir o senhor Lucas Medáu, coordenador do Polo Sul de Minas I do Parlamento Jovem, para participar do lançamento do Parlamento Jovem Itajubá que acontecerá no dia 01 de abril de 2015, com previsão de saída para o dia 01/04/2015 às 07h00, bem como conduzi-lo no retorno a Ouro Fino às 16h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a meia diária.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de março de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente